



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 444/2020 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	444 / 2020
Livro	01
Folhas:	75
Prainha (PA),	05 / 11 / 2020
	<i>Paulo Ricardo Correa</i>
	Assinatura

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no valor Total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), que se deslocará até ao Município de Santarém, para participar da Reunião Ordinária da CIRBAT, no dia 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 05 de Novembro de 2020.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de Novembro de 2020.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP